

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021(DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA),LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANAPU/PA”

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, conforme art.72, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
FONTE RECURSO: 15000000.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:10 122 0037 2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
FONTE RECURSO: 15000000.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0037 2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
FONTE RECURSO: 15000000.

Anapu – Pará, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal